LEI Nº 1040/2025

DÁ O NOME DE "RUA JÚLIO CÉSAR ROSA DO AMARAL" À ATUAL RUA R, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Júlio César Rosa do Amaral a atual Rua R, localizada no bairro Serra Azul, município de Sarzedo/MG.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome e biografia do homenageado, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra-se a esta Lei o Anexo Único, contendo a biografia do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de setembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

Júlio César Rosa do Amaral, nascido em 10 de agosto de 1950, percorreu o Brasil em sua trajetória profissional até escolher Sarzedo como seu lar, em 7 de agosto de 2003 — cidade que o acolheu e que ele abraçou com amor e dedicação.

Ainda em 2003, envolveu-se nas campanhas políticas locais, demonstrando desde o início seu desejo de contribuir ativamente para o município. Em 2005, passou a integrar a administração pública no setor de almoxarifado e, pouco depois, foi responsável por implementar o setor de patrimônio da cidade, onde permaneceu por muitos anos, ajudando a construir uma Sarzedo mais organizada e eficiente. Atuou também no setor de transportes, sempre com dedicação e compromisso.

Foram dez anos de trabalho árduo e incansável. Mesmo após a aposentadoria, causada por um AVC, seguiu presente, acompanhando e contribuindo como pôde para o desenvolvimento da cidade que tanto amou.

Seu legado vive na história de Sarzedo e na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.